

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extrato) n.º 8542/2013

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 1457, de 12 de janeiro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série do n.º 22 de 31 de janeiro de 2012), foi autorizado, após conclusão do período experimental, a manutenção do contrato do Doutor Nuno Filipe Valentim Roma, vinculado por contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 04 de junho de 2013, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

Relatório final relativo à avaliação do período experimental do Doutor Nuno Filipe Valentim Roma

De acordo com o parecer favorável dos Professores Catedráticos deste Instituto, Doutor Leonel Augusto Pires Seabra de Sousa e Doutor Luís Miguel Teixeira d'Ávila Pinto da Silveira, sobre o relatório de avaliação do período experimental, apresentado pelo Doutor Nuno Filipe Valentim Roma, nos termos do artigo 25.º do ECDU, o Conselho Científico, em reunião de 30 de novembro de 2012, deliberou, por unanimidade, dos Professores Catedráticos e Associados presentes na referida reunião, manter por tempo indeterminado o contrato de trabalho em funções públicas do Professor Auxiliar Doutor Nuno Filipe Valentim Roma.

19 de junho de 2013. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Miguel Ayala Botto*.

207057103

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 8543/2013

De acordo com o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, aprovo as alterações, sob proposta do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (aprovada em reunião de 28 de março de 2011) ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Informática Aplicada, publicado através do Despacho n.º 13634/2010, de 10 de agosto de 2010 (DR n.º 162, 2.ª série, de 25 de agosto de 2010).

As presentes alterações, entram em vigor a partir do ano letivo de 2013-2014, tendo sido, nesta data, comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior.

Procede-se, assim, à republicação do plano de estudos do mestrado em Informática Aplicada, ministrado na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra.

Alterações: quadro resumo

- 1. Alterações das unidades curriculares:
 - 1.1. Número total de unidades curriculares antes da alteração 15
 - 1.2. Número de unidades curriculares novas introduzidas 0

- 1.3. Número de unidades curriculares suprimidas 0
- 1.4. Número de unidades curriculares depois da alteração 15
- 1.5. Número de unidades curriculares cujo número de horas de contacto foi alterado 0
- 1.6. Número de unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado 0
- 1.7. Número de unidades curriculares deslocadas entre anos ou semestres 2
- 1.8. Número de unidades curriculares cuja denominação foi alterada 0
- 2. Alteração de horas de contacto:
 - 2.1. Número total de horas de contacto antes da alteração 900
 - 2.2. Número total de horas de contacto depois da alteração 900
- 3. Fundamentação da(s) alteração(ões) introduzida(s)

Adequação da carga letiva à deliberação do Conselho de Gestão do IPC, realizada na reunião de 03 de fevereiro de 2011, que prevê a redução da carga horária semestral para 150 horas em cursos de mestrado.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Informática Aplicada

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH)
- 3 — Curso: Informática Aplicada
- 4 — Grau: Mestrado
- 5 — Área científica predominante do curso: Informática (Tecnologias da Informação e Multimédia)
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de mestre em Processos Químicos e Biológicos:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Tecnologias da Informação e Multimédia	TIM	30	—
Redes de Comunicação	RC	12	—
Eletrónica e Sistemas Inteligentes	ESI	—	*18
Matemática	M	—	*6
Gestão de Empresas	GE	—	*12
Projeto	PRJ	66	—
<i>Total</i>		98	22

* Disciplinas opcionais (nos dois primeiros semestres o aluno deverá escolher uma de três possíveis opções)

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital

Mestrado em Informática Aplicada

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Análise Inteligente de Dados	TIM	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	
Computação Móvel	TIM	Semestral	160	TP=30, OT=30	6	